

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

TERCEIRO

Volume: 4 - Número: 696 de 15 de Março de 2024

DATA: 15/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

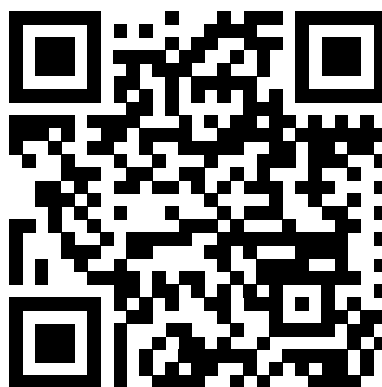
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**

Data: 15/03/2024

IP com nº: 192.168.20.104

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1709



SUMÁRIO

DISPENSA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/2024 - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

TERMO DE ADITAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2024 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 1501001/2024



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU -
DISPENSA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO:
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/2024**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024. Eu Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente Interino do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – MA, no uso de minhas atribuições legais acolho o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, com a declaração de **Dispensa de Licitação nº 004/2024**, constante do **Presente processo Administrativo 0102001/2024**, para autorizar a contratação da empresa BITTEK SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.904.707/0001-49, localizada na Rua Castelo Branco, nº 868, Centro, Buriticupu, CEP: 65393-000, Estado do Maranhão, na forma do art.75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para execução do objeto Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva de equipamentos de informática e recarga de toner para atender aos interesses do IPSEMB - Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De Buriticupu/MA, custo total da despesa será de **R\$ 17.190,00 (dezessete mil e cento e noventa reais)** conforme proposta de preço apresentada nos autos do processo. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu - MA, 15 de março de 2024. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente Interino do IPSEMB, Portaria 416/2023.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU -
TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO
DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE
ADITAMENTO/2024**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 1501001/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA, ATRAVÉS DO IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA E A EMPRESA SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.450.122/0001-33. ESPÉCIE: Termo de Aditamento de Supressão de valor ao Contrato. **OBJETO:** Contratação de Assessoria e Consultoria Especializada Gestão de Regime Próprio de Previdência Social, com disponibilização de ferramentas para o desenvolvimento dos serviços, como fornecimento de Software em Gestão de Regime Próprio de Previdência e Sistema de Gerenciamento e Gestão Previdenciária, de interesse do IPSEMB - Instituto De Previdência Social dos Servidores Municipais De Buriticupu/MA. **DO VALOR INICIAL:** valor mensal de **R\$ 3.000,00(três mil reais)** e valor total de **R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais)** com vigência até 31/12/2024. **DA SUPRESSÃO:**Supressão de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no valor mensal, e de R\$ 6.000,00 no valor global do contrato, consistente no desconto referente aos serviços de folha de pagamento, que por motivo de ausência de implementação não poderão ser executados, o

desconto equivale a 16,67 % do valor inicial atualizado do Contrato nº1501001/2024, com fundamento no art. 124 e demais, da Lei 14.133/21. **DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais)** por mês, e valor total de **R\$30.000,00(trinta mil reais)**. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. **Poder:** 02 Executivo **Orgão:** 17 IPSEMB **Unidade Orçamentária:** 1701 IPSEMB **Projeto/Atividade:** 09.272.0027.2102.000 Manutenção das Despesas Administrativas do IPSEMB **Elemento da Despesa:** 3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria **Valor:** R\$30.000,00(trinta mil reais). **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, Art. 124, e demais normas pertinentes à matéria. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante, Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, pela contratada, **Irineu Pereira de Sousa.** Buriticupu/MA, 15 de março de 2024. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente Interino do IPSEMB, Portaria 416/2023.

